propinion



## RESOLUÇÃO Nº 874/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º- Tornar sem efeito o artigo 1º da Resolução n.º 851/09 da CIB/SUS-ES, que aprova a transferência do servidor da FUNASA, Altamir Mendonça Bittencourt Carvalho, SIAPE N.º 501167, cargo de guarda de endemias.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de maio de 2009.

**ANSELMO TOZI** 

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde